

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e números 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo, foram debatidas em Sessão Ordinária da Assembleia da União de Freguesia de Coruche, Fajarda e Erra de dezasseis de Dezembro de dois mil e treze, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

1 – Período antes da ordem do dia:

- a) Moção apresentada pela CDU relativo ao descontentamento da união das freguesias. Após votação em que quatro votos foram a favor (CDU), e oito votos foram contra (seis do PS, um do CDS e um do PSD), pelo que esta não foi aprovada;
- b) Moção apresentada pelo partido socialista relativo ao Guião para a reforma do estado, aprovado com seis votos a favor do PS e seis abstenções (quatro votos da CDU, um do PSD e um CDS);
- c) Proposta para a constituição de grupo de trabalho para a revisão do regimento da Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista aprovado por unanimidade, assim sendo a constituição deste grupo é a seguinte: Presidente da Assembleia Isabel Martins (PS), Patrícia Moreira (PS), Ilídio Serrador (CDU), e Pedro Dourado (PSD); Mónica Tomáz (CDS)

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

2- Apreciação do Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União de Freguesias: Coruche, Fajarda e Erra

3 – Proposta de apreciação e aprovação do Orçamento para o ano de dois mil e catorze (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra), aprovado por sete votos a favor (seis do PS e um do CDS) e cinco abstenções (quatro da CDU e um do PSD).

4 – Proposta de apreciação e aprovação das Taxas e Licenças para o ano de dois mil e catorze (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra), aprovado por unanimidade.

Dado o avançado da hora, a Presidente da Assembleia à meia-noite pediu a permissão aos membros da Assembleia de Freguesia para prosseguir a presente reunião, sendo a decisão de continuar unanime.

5 – Proposta de apreciação e aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e catorze (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra), aprovado por sete votos a favor (seis votos do PS e um voto do CDS) e cinco abstenções (quatro da CDU e um do PSD).

6 – Proposta de apreciação e aprovação do Plano Plurianual de atividades para o ano dois mil e catorze (apresentada pelo Executivo da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra), aprovada por oito votos a favor (seis do PS, um do CDS e um do PSD), e quatro votos de abstenção da CDU.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA



ERRA

Devido à ausência da Presidente da Assembleia Isabel Martins, devidamente justificada, esta reunião foi presidida pela primeira secretária Marina Cascão. Sendo que foi chamado a ocupar o lugar de primeiro secretário o vogal Armínio Severino.

Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da supra citada Lei n.º 75/2013 de doze de Setembro foi a presente ata lavrada pelo primeiro secretário da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, em dezasseis de Dezembro de dois mil e treze.

P'la Presidente Da Assembleia

O Primeiro Secretário Da Assembleia